



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

INDICAÇÃO

Indico nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Ricardo Nunes para que considere o que segue:

CONSIDERANDO o Decreto 63.552, de 4 de julho de 2024 criou o Programa Smart Sampa;

CONSIDERANDO que o Smart Sampa é um programa de monitoramento de segurança pública da cidade de São Paulo que utiliza câmeras, algoritmos de inteligência artificial e uma central de monitoramento para identificar atos de vandalismo, furtos e intrusão;

CONSIDERANDO o aumento do número de adeptos ao pedal pelas ciclovias convidativas da cidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de proporcionar maior segurança aos munícipes que transitam por essas vias e que tem sido frequente a reclamação de assaltos e roubos nesses locais;

REQUEIRO a instalação das câmeras do Programa Smart Sampa, com urgência, em todas as ciclovias da cidade;

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB